

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

ERRATA AO DECRETO Nº 1.784 DE 06 DE JUNHO DE 2024

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, torna publica a seguinte **ERRATA**:

Art. 1º No corpo do Art. 1º, do Decreto nº 1.784 de 06 de junho de 2024, onde se lê:

Art. 1º Fica antecipada a data da feira livre deste município do dia 24/01/2024, para o dia 21/06/2024, em virtude do feriado municipal do Dia de São João Batista, padroeiro do município de Uauá.

LEIA-SE, conforme anexo:

Art. 1º Fica antecipada a data da feira livre deste município do dia 24/06/2024, para o dia 21/06/2024, em virtude do feriado municipal do Dia de São João Batista, padroeiro do município de Uauá.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 07 de junho de 2024.

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro. CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.784 DE 06 DE JUNHO DE 2024

Antecipa a data de funcionamento da feira livre em virtude do feriado de São João (24/06/2024), e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO que a feira livre é de fundamental importância para o abastecimento do município de Uauá e para a circulação de insumos, mercadorias e valores para manutenção da atividade comercial;

CONSIDERANDO que a segunda-feira do dia 24 de junho de 2024, é feriado municipal:

DECRETA

Art. 1º Fica antecipada a data da feira livre deste município do dia 24/06/2024, para o dia 21/06/2024, em virtude do feriado municipal do Dia de São João Batista, padroeiro do município de Uauá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 06 de junho de 2024.

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá - Bahia
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ - 13.698.758/0001-97